



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Segunda-feira • 4 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 2662

Esta edição encontra-se no site: [www.serrolandia.ba.io.org.br](http://www.serrolandia.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- Portaria Nº. 53, de 04 de fevereiro de 2019.
- Portaria Nº. 54, de 04 de fevereiro de 2019.
- Portaria Nº. 55, de 04 de fevereiro de 2019.
- Portaria Nº. 56, de 04 de fevereiro de 2019.
- Portaria Nº. 57, de 04 de fevereiro de 2019.
- Portaria Nº. 58, de 04 de fevereiro de 2019.
- Portaria Nº. 59, de 04 de fevereiro de 2019.
- Portaria Nº. 60, de 04 de fevereiro de 2019.
- Portaria Nº. 61, de 04 de fevereiro de 2019.
- Portaria Nº. 62, de 04 de fevereiro de 2019.
- Portaria Nº. 63, de 04 de fevereiro de 2019.
- Portaria Nº. 64, de 04 de fevereiro de 2019.
- Portaria Nº. 65, de 04 de fevereiro de 2019.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - José Gonçalves De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OXRRDWU8TTXJBG//T8UXKQ

## **Portarias**

---

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

CNPJ - 14.196.703/0001-41

---

**PORTARIA Nº. 53, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 de 03 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomeia a Senhora **Jacqueline Pimentel Pereira**, para o cargo de Auxiliar de Disciplina de Unidade de Ensino - PP, Escola Municipal de Assentamento Paulo Freire.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 14 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Serrolândia

---

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733  
EMAILS: [prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:prefeituraserrolandia@hotmail.com) / [prefeiserrol@yahoo.com.br](mailto:prefeiserrol@yahoo.com.br)  
SITE: [www.serrolandia.ba.gov.br](http://www.serrolandia.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OXRRDWU8TTXJBG//T8UXKQ

Esta edição encontra-se no site: [www.serrolandia.ba.io.org.br](http://www.serrolandia.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

CNPJ - 14.196.703/0001-41

---

**PORTARIA Nº. 54, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 de 03 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomeia o Senhor **Marconei Oliveira dos Santos**, para o cargo de Auxiliar de Disciplina de Unidade de Ensino - GP, Colégio Arionete Guimarães de Sousa.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 14 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Serrolândia

---

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733  
EMAILS: [prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:prefeituraserrolandia@hotmail.com) / [prefeiserrol@yahoo.com.br](mailto:prefeiserrol@yahoo.com.br)  
SITE: [www.serrolandia.ba.gov.br](http://www.serrolandia.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OXRRDWU8TTXJBG//T8UXKQ

Esta edição encontra-se no site: [www.serrolandia.ba.io.org.br](http://www.serrolandia.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

CNPJ - 14.196.703/0001-41

**PORTARIA Nº. 55, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 de 03 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomeia a Senhora **Alane Silva Oliveira Rodrigues**, para o cargo de Auxiliar de Disciplina de Unidade de Ensino - PP, Creche Casulo Anísia Carneiro

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 14 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Serrolândia

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733  
EMAILS: [prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:prefeituraserrolandia@hotmail.com) / [prefeiserrol@yahoo.com.br](mailto:prefeiserrol@yahoo.com.br)  
SITE: [www.serrolandia.ba.gov.br](http://www.serrolandia.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OXRRDWU8TTXJBG//T8UXKQ

Esta edição encontra-se no site: [www.serrolandia.ba.io.org.br](http://www.serrolandia.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

CNPJ - 14.196.703/0001-41

**PORTARIA Nº. 56, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 de 03 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomeia a Senhora **Gleice Lopes Albuquerque**, para o cargo de Auxiliar de Disciplina de Unidade de Ensino - PP, Grupo Escolar Eunice Maria Barbosa dos Reis.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 14 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Serrolândia

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733  
EMAILS: [prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:prefeituraserrolandia@hotmail.com) / [prefeiserrol@yahoo.com.br](mailto:prefeiserrol@yahoo.com.br)  
SITE: [www.serrolandia.ba.gov.br](http://www.serrolandia.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OXRRDWU8TTXJBG//T8UXKQ

Esta edição encontra-se no site: [www.serrolandia.ba.io.org.br](http://www.serrolandia.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

CNPJ - 14.196.703/0001-41

---

**PORTARIA Nº. 57, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 de 03 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomeia a Senhora **Elicárcia Souza Moraes**, para o cargo de Auxiliar de Disciplina de Unidade de Ensino - PP, Escola Municipal João Bispo Vieira.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 14 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Serrolândia

---

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733  
EMAILS: [prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:prefeituraserrolandia@hotmail.com) / [prefeiserrol@yahoo.com.br](mailto:prefeiserrol@yahoo.com.br)  
SITE: [www.serrolandia.ba.gov.br](http://www.serrolandia.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

CNPJ - 14.196.703/0001-41

---

**PORTARIA Nº. 58, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 de 03 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomeia a Senhora **Milena Silva do Rosário**, para o cargo de Auxiliar de Disciplina de Unidade de Ensino - PP, da Creche Edneide Cordeiro Araújo.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 14 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Serrolândia

---

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733  
EMAILS: [prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:prefeituraserrolandia@hotmail.com) / [prefeiserrol@yahoo.com.br](mailto:prefeiserrol@yahoo.com.br)  
SITE: [www.serrolandia.ba.gov.br](http://www.serrolandia.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OXRRDWU8TTXJBG//T8UXKQ

Esta edição encontra-se no site: [www.serrolandia.ba.io.org.br](http://www.serrolandia.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

CNPJ - 14.196.703/0001-41

---

**PORTARIA Nº. 59, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 de 03 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomeia a Senhora **Geovania da Silva Araújo**, para o cargo de Auxiliar de Disciplina de Unidade de Ensino - MP, Colégio Edneide Cordeiro Araújo.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 14 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Serrolândia

---

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733  
EMAILS: [prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:prefeituraserrolandia@hotmail.com) / [prefeiserrol@yahoo.com.br](mailto:prefeiserrol@yahoo.com.br)  
SITE: [www.serrolandia.ba.gov.br](http://www.serrolandia.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OXRRDWU8TTXJBG//T8UXKQ

Esta edição encontra-se no site: [www.serrolandia.ba.io.org.br](http://www.serrolandia.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

CNPJ - 14.196.703/0001-41

---

**PORTARIA Nº. 60, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 de 03 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomeia a Senhora **Laiane Oliveira dos Santos**, para o cargo de Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental I.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 14 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Serrolândia

---

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733  
EMAILS: [prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:prefeituraserrolandia@hotmail.com) / [prefeiserrol@yahoo.com.br](mailto:prefeiserrol@yahoo.com.br)  
SITE: [www.serrolandia.ba.gov.br](http://www.serrolandia.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OXRRDWU8TTXJBG/T8UXKQ

Esta edição encontra-se no site: [www.serrolandia.ba.io.org.br](http://www.serrolandia.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

CNPJ - 14.196.703/0001-41

**PORTARIA Nº. 61, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 de 03 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomeia a Senhora **Luane Rios dos Santos**, para o cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 14 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Serrolândia

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733  
EMAILS: [prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:prefeituraserrolandia@hotmail.com) / [prefeiserrol@yahoo.com.br](mailto:prefeiserrol@yahoo.com.br)  
SITE: [www.serrolandia.ba.gov.br](http://www.serrolandia.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OXRRDWU8TTXJBG//T8UXKQ

Esta edição encontra-se no site: [www.serrolandia.ba.io.org.br](http://www.serrolandia.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

CNPJ - 14.196.703/0001-41

---

**PORTARIA Nº. 62, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 de 03 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomeia a Senhora **Maria da Conceição Silva Souza**, para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino - PP, da Escola Municipal de Assentamento Paulo Freire.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 14 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Serrolândia

---

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733  
EMAILS: [prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:prefeituraserrolandia@hotmail.com) / [prefeiserrol@yahoo.com.br](mailto:prefeiserrol@yahoo.com.br)  
SITE: [www.serrolandia.ba.gov.br](http://www.serrolandia.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OXRRDWU8TTXJBG//T8UXKQ

Esta edição encontra-se no site: [www.serrolandia.ba.io.org.br](http://www.serrolandia.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

CNPJ - 14.196.703/0001-41

---

PORTARIA Nº. 63, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidores municipais comissionados e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, e VIII e o art. 145 inciso II, alínea "a" da lei orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, o Senhor **Aderson Alves Sampaio**, do cargo de Diretor de Unidade de Ensino - PP, da Escola Municipal de Assentamento Paulo Freire.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 05 de março de 2018.

**José Gonçalves de Oliveira**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

CNPJ - 14.196.703/0001-41

**PORTARIA Nº. 64, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 de 03 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomeia o Senhor **Aderson Alves Sampaio**, para o cargo de Auxiliar de Disciplina de Unidade de Ensino - MP, Colégio Bernardina Ferreira da Silva.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 14 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Serrolândia

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733  
EMAILS: [prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:prefeituraserrolandia@hotmail.com) / [prefeiserrol@yahoo.com.br](mailto:prefeiserrol@yahoo.com.br)  
SITE: [www.serrolandia.ba.gov.br](http://www.serrolandia.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OXRRDWU8TTXJBG//T8UXKQ

Esta edição encontra-se no site: [www.serrolandia.ba.io.org.br](http://www.serrolandia.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 65, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidores municipais comissionados e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, e VIII e o art. 145 inciso II, alínea "a" da lei orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, o Senhor **IVANBERGUES LIMA DOS SANTOS JÚNIOR**, do cargo de Diretor de Unidade de Ensino - GP, do Colégio Municipal Arionete Guimarães Sousa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 05 de março de 2018.

**José Gonçalves de Oliveira**  
Prefeito